



**XII SAPIIS
VII ELAPIS**

CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO / CONTENIDO DE ESTE DOCUMENTO

- *A versão sintética em português (da página 2 à 7).*
- *La versión resumida en español (de la página 9 a la 15).*
- *A versão complementar, não resumida, em português (da página 17 à 31).*



**XII SAPIS
VII ELAPIS**

**XII SEMINÁRIO BRASILEIRO E VII ENCONTRO
LATINO-AMERICANO DE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL**
*Territórios, Áreas Conservadas e Sociobiodiversidade:
Caminhos para a Equidade e a Paz*

CARTA DE BRASÍLIA
(versão sintética em português)

Brasília, DF, Brasil, 22 de maio de 2026

1. INTRODUÇÃO

Reunidos de 18 a 22 de maio, na Universidade de Brasília (UnB), mais de 900 inscritos, de mais 12 países, além de muitos participantes em eventos paralelos, participamos em mais de 170 atividades oficiais (palestras, mesas redondas, sessões temáticas, rodas de conversa, eventos paralelos etc.), além de 480 trabalhos e relatos de experiência aprovados. Destacamos a amplitude de assuntos. Realizamos intercâmbios com outros eventos sobre áreas protegidas, promovemos interações internacionais e iniciamos a promoção para estimular um caminho rumo ao Congresso Mundial de Áreas Protegidas, no Panamá, em 2027. Na plenária final, aprovamos o conteúdo desta Carta de Brasília.

2. CONTEXTO HISTÓRICO RECENTE

As áreas protegidas têm evoluído continuamente em função dos contextos históricos e regionais. Entre os movimentos mais significativos, destaca-se o reconhecimento das áreas conservadas por povos indígenas e comunidades locais – hoje conhecidas na região como territórios de vida (ticcas). Marcos relevantes foram o Congresso Mundial de Parques, em Durban 2003, e o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em 2004.

O conjunto do Sapis-Elapis completa mais de 20 anos desde a sua primeira edição, em 2005, no Rio de Janeiro. Ao longo desse período, o Brasil implementou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc) e aprovou o Programa Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Pnap), entre outros avanços nos níveis subnacionais e locais.

O Plano Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM), adotado na CoP-15 da CDB, estabelece a Meta 3, que orienta a conservação dos ecossistemas por meio de sistemas de estratégias espaciais de conservação – incluindo áreas naturais protegidas (ANPs), outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (omecs) e territórios indígenas e tradicionais (TITs).

Enfatizamos que as estratégias espaciais de conservação – incluindo áreas protegidas e conservadas (APCs), omecs e TITs – representam os principais instrumentos para a conservação da natureza, e sua biodiversidade, e para promoção da qualidade da vida. Cabe lembrar, contudo, que os territórios indígenas e tradicionais não existem apenas pela conservação da natureza, mas pelo reconhecimento de formas próprias de vida, cosmovisões, usos sustentáveis e relações históricas com seus territórios.

A conservação enfrenta graves desafios contemporâneos, como: crise climática; enfraquecimento democrático; expansão de atividades predatórias e ilegais; criminalidade organizada; pressões minerárias, energéticas e agropecuárias, muitas vezes irregulares; redução de recursos públicos e regressões legais e institucionais.

Nesse contexto, a América Latina e o Caribe aparecem, simultaneamente, como regiões de enorme biodiversidade e diversidade sociocultural, mas também profundamente vulneráveis.

3. CONTEXTO BRASILEIRO E LATINO-AMERICANO ATUAL

A América Latina é o continente de maior biodiversidade e abriga uma das mais ricas diversidades de grupos sociais e de governanças da conservação. O Brasil, o país com maior biodiversidade do mundo, registrou períodos expressivos de criação de unidades de conservação e reconhecimento de terras indígenas e outros territórios tradicionais.

No entanto, as realidades regional e nacional são marcadas por carências significativas de pessoal qualificado, orçamentos insuficientes e baixa prioridade política para as estratégias espaciais de conservação. Esses déficits são agravados por crises nas democracias, emergência climática, crises econômicas, crescimento da criminalidade organizada e aumento de conflitos bélicos. Há ainda sinais preocupantes de não cumprimento das legislações ecológicas e de retrocessos em parâmetros de conservação e de direitos sociais.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS, AVANÇOS E DIRETRIZES

4.1. Estratégias espaciais de conservação, sociedade e justiça social

O desenvolvimento sustentável deve ser compreendido a partir de uma hierarquia em que a natureza sustenta a sociedade, que cria e conduz a economia. (Substituindo, assim, o conceito ultrapassado do tripé equivalente entre economia, sociedade e natureza.)

As áreas protegidas e conservadas (APCs) e os territórios indígenas e tradicionais (TITs) são os melhores instrumentos para a conservação da natureza e para viabilizar o acesso dos grupos sociais à natureza e seus benefícios. Mas insuficientes isoladamente, devendo ser combinadas com outras políticas públicas ambientais e sociais. Pois sua eficácia depende da articulação com políticas públicas ecológicas, ambientais, sociais e territoriais, incluindo licenciamento ambiental adequado, eliminação da conversão dos ecossistemas (inclusive pelo combate ao desmatamento), proteção de direitos sociais, controle de ameaças à biodiversidade e promoção da reconexão da sociedade com a natureza.

A conservação e a justiça social são inseparáveis. Não é mais aceitável que políticas de conservação violem direitos de povos indígenas, comunidades tradicionais ou grupos vulnerabilizados, inclusive nas cidades. Pelo contrário, defende-se uma conservação mais expressiva, eficaz e equitativa, voltada à redução das desigualdades e à promoção da qualidade da vida.

Também se reconhece que os territórios tradicionais e indígenas frequentemente apresentam elevados níveis de conservação ambiental, de forma que, proteger os direitos desses povos e comunidades, constitui simultaneamente ação de justiça social e estratégia essencial de conservação da biodiversidade e enfrentamento da emergência climática.

Assim, as APCs e os TITs devem ser compreendidas como polos irradiadores de sensibilidades e capacidade para a transformação da sociedade, promovendo melhores relações entre sociedade e natureza, qualidade de vida e relações humanas.

4.2. Governança, direitos, participação, gestão e capacidades

A eficácia das estratégias de conservação depende da qualidade da governança, das relações institucionais e da participação social. Destacamos a necessidade de fortalecer capacidades locais, conselhos gestores, mecanismos de governança compartilhada e formas efetivas de participação social.

Defendemos a ampla inclusão de povos indígenas, comunidades tradicionais, mulheres, juventudes, pessoas com deficiência e grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive nas cidades, nos processos decisórios relacionados à conservação.

Com respeito à conservação da natureza, especialmente por meio das APCs e TITs – respeitando a autodeterminação dos povos indígenas e comunidades tradicionais e suas opções de modo de vida e organização –, a participação social deve ocorrer por meio mecanismos transparentes, acessíveis e eficazes.

Ressalta-se que o aumento da participação, das alianças e de todos os tipos de parcerias – formais ou não, voluntárias, comerciais ou de outro tipo –, bem-vindas, não pode justificar a redução das responsabilidades do Estado, que deve garantir direitos constitucionais – tanto em termos do direito à natureza conservada e do meio ambiente sadio, como dos direitos sociais – e prover recursos adequados.

A visitação nas APCs deve promover, não somente lazer e conhecimento, mas também experiências que possibilitem transformações positivas e reconexão social com a natureza – inclusive como promoção da saúde e do bem-estar e como polos de transformação positiva dos componentes insustentáveis das sociedades. O turismo de base comunitária (TbC), quando liderado pelas comunidades, representa caminho para disseminação de valores comunitários e reconexão com a natureza.

4.3. Sistemas, integração territorial e conectividade

Demandamos a superação da fragmentação entre políticas públicas, jurisdições, instituições e atores sociais. Para isso, propõe compreender APCs e TITs como parte de sistemas integrados, interconectados ou em interação.

Esses sistemas de conservação incluem, pelo menos: legislações; organizações gestoras; áreas e territórios; práticas institucionais e consuetudinárias; interações sociais e políticas; e relações com a sociedade.

A conectividade deve ser entendida de forma ampla – ecológica, cultural, social e intergeracional –, incluindo ecossistemas terrestres, aquáticos e aéreos. Recomendamos fortalecer os mosaicos, as redes ecológicas as plataformas de cooperação e as articulações entre experiências locais e as agendas globais de biodiversidade e clima.

4.4. Ciência e educação e soluções baseadas na natureza

Reconhecemos a importância das pesquisas científicas para a gestão e governança das APCs e TITs, defendendo, porém, que a produção de conhecimento dialogue com demandas locais, considerando as prioridades das áreas e territórios, e respeite os direitos sociais, respeitando os direitos de consulta, as escolhas de povos e comunidades e os saberes tradicionais.

O monitoramento da biodiversidade e de aspectos socioeconômico-culturais é elemento imprescindível para apoiar a conservação eficaz das APCs e subsidiar povos e comunidades em seus TITs, devendo incorporar participação comunitária e diálogo de saberes.

Nesse sentido, APCs e TITs são considerados soluções baseadas na natureza (SbNs) ou infraestruturas verdes (IVs) prioritárias, fundamentais para: manutenção da biodiversidade; promoção da qualidade da vida; enfrentamento da emergência climática; fortalecimento das relações humanas e comunitárias; prevenção de doenças; e restauração ecológica. Mas defendemos o uso do conceito e dos princípios corretos das SbNs e seu sentido verdadeiro, pelo qual a prioridade deve ser a prevenção da conversão dos ecossistemas, com adequado planejamento, seguida da restauração ou recuperação e posteriormente da renaturalização.

As APCs e os TITs têm enorme potencial como espaços educadores, capazes de promover a reconexão com a natureza, a construção coletiva de conhecimentos e a formação cidadã. Mas é necessário aproximar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária do cotidiano dessas áreas e territórios, indo além de abordagens folclóricas.

5. Principais mensagens sobre o nosso futuro – inclusive ao Congresso Mundial de Áreas Protegidas e Conservadas (Panamá, 2027)

Considerando a importância e o interesse social das áreas protegidas e conservadas (APCs) e territórios indígenas e tradicionais (TITs), assim como as condições inadequadas atualmente enfrentadas, enfatizamos as seguintes prioridades:

- o princípio da não regressão da conservação da natureza e dos direitos sociais, pela legislação, pelas políticas públicas e pela prática, de fato;
- os direitos de participação social por todos os atores sociais e de acesso equitativo aos benefícios da natureza conservada;
- a necessidade do fortalecimento das instituições da agenda socioambiental;
 - o reconhecimento aos direitos de comunidades tradicionais e povos indígenas;
 - a importância de quadros técnicos suficientes, estáveis e capacitados;
 - a valorização de todos os tipos de servidores em APCs e TITs, inclusive dos guarda-parques, dos agentes temporários ambientais e de outros tipos de dedicação direta e indireta, especialmente quando indígenas, comunitários ou de outros grupos usualmente menos considerados social e politicamente;
 - a necessidade de recursos financeiros regulares e acessíveis; e
 - o fortalecimento de redes de colaboração, alianças e cooperações entre atores sociais e instituições.

5.1. Fortalecimento das estratégias espaciais de conservação, como parte de sistemas integrados, com prioridade política e recursos

Conclamamos a governos, organizações internacionais, sociedade civil, universidades e demais atores sociais a fortalecerem os sistemas de estratégias espaciais de conservação em todos os níveis, incluindo os sistemas formais de áreas protegidas, o reconhecimento de outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (omecs) e dos territórios indígenas e tradicionais (TITs), conforme desejam os respectivos povos e comunidades.

Demandamos aos governos dar adequadas: prioridade às estratégias espaciais de conservação em termos de pessoal suficiente, capacitado e em condições dignas; orçamentos governamentais regulares e acessíveis; e prioridade nas decisões políticas, com respeito aos direitos sociais e redução das desigualdades socioeconômicas.

Assim, entre nossas principais recomendações, destacam-se: ampliar investimentos públicos em pessoal, infraestrutura e gestão; fortalecer a governança participativa e equitativa; reconhecer plenamente os direitos territoriais e a autonomia de povos indígenas e comunidades tradicionais; promover integração entre conservação, justiça social e ordenamento territorial; apoiar produção da sociobiodiversidade e economias comunitárias; ampliar capacidades de enfrentamento ao crime ambiental e às ameaças territoriais; incorporar diversidade cultural, espiritual e biocultural às políticas públicas; desenvolver metodologias mais adequadas para avaliar governança e eficácia da conservação; e fortalecer mecanismos de cooperação regional latino-americana. As alianças, parcerias e colaborações com vários atores sociais são muito bem-vindas, mas não devem implicar redução do papel e da atuação do Estado, incluindo os fundos multilaterais e as cooperações bilaterais.

5.2. Metas globais e eficácia da conservação

As metas globais, nacionais e subnacionais não devem ser consideradas fins em si mesmas, nem mirar apenas porcentagens de cobertura. Devem ser estímulos na busca da eficácia e governança equitativa da conservação da natureza, sem descuidar da representação ecológica.

São necessários estudos técnicos e publicações científicas que avaliem lacunas e deficiências, especialmente considerando a Meta 3 do Plano Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal para 2030, levando em conta os níveis subnacionais, locais e as contribuições de todos os atores sociais.

5.3. Participação social e justiça

Há necessidade de fortalecer os meios e instrumentos de participação social – como conselhos gestores, conselhos de mosaicos, espaços coletivos e possíveis novos arranjos de governança –, inclusive para o enfrentamento de conflitos em áreas protegidas.

A conservação não pode ser dissociada da justiça social. Não é possível consolidar processos de conservação sustentáveis sem abordar as desigualdades socioeconômicas e garantir condições para participação equitativa, efetiva e eficaz. Deve ser reconhecida a autonomia de povos indígenas e comunidades tradicionais, o direito aos seus territórios e a seus sistemas culturais e cosmovisões, inclusive as dimensões espirituais dos territórios indígenas e tradicionais (TITs) e das áreas protegidas e conservadas (APCs).

5.4. Governança compartilhada e capacidades

Nos casos de áreas protegidas sobrepostas com TITs, cabe avançar em acordos de governança ou gestão própria ou compartilhada, de dupla proteção ou afetação, respeitando as autonomias devidas.

A qualidade da governança é determinante para a eficácia das estratégias de conservação. Recomendamos o desenvolvimento de metodologias adequadas para avaliar a governança equitativa e a eficácia da conservação por conjuntos e sistemas de APCs e TITs.

O apoio ao fortalecimento de organização e liderança social, redes e capacidades locais, além da produção de evidências, é fundamental para sustentar processos de conservação legítimos e duradouros.

5.5. Saúde, soluções baseadas na natureza e bem viver

Outro elemento central é a integração entre conservação, saúde e bem-estar. Defendemos a adoção da abordagem atualizada do conceito de Saúde Única, reconhecendo a interdependência entre saúde humana, saúde animal e saúde dos ecossistemas.

A saúde humana está profundamente conectada à saúde da natureza. Restaurar essa relação é fortalecer caminhos de saúde coletiva e regeneração socioambiental. Especialmente nos meios urbanos e periurbanos.

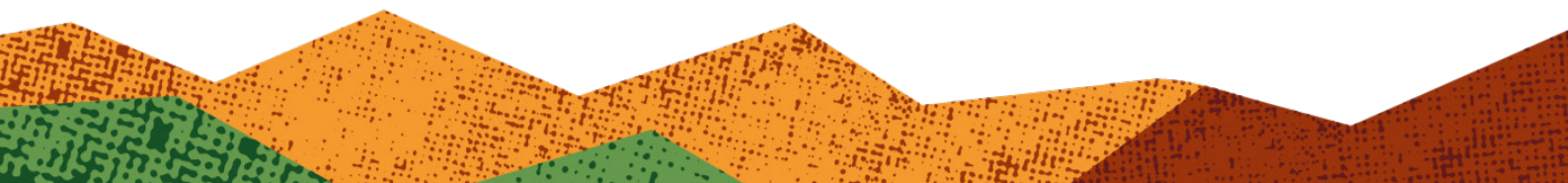
5.6. Realidades urbanas, ecossistemas aquáticos e cooperação internacional

As realidades e necessidades urbanas e periurbanas devem ser cada vez mais consideradas, promovendo qualidade de vida, saúde e bem-estar, com atenção a pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os ecossistemas aquáticos – especialmente os de águas interiores – e aéreos estão entre os que demandam maior atenção, prioridade e adequação conceitual e prática para a sua conservação. Os TITs devem ser considerados também nos meios aquáticos.

Recomendamos que os países colaborem entre si, preferencialmente em suas regiões internacionais, aproveitando as possibilidades de liderança da RedParques, da Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMA) e da Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social (Cpaes), ambas da UICN na América Latina e Caribe.

Ou seja, precisamos de melhor conservação da natureza, e sua biodiversidade, para melhor equidade e qualidade da vida. Isto é, a conservação da natureza precisa ser simultaneamente mais eficaz, mais democrática, mais inclusiva e mais comprometida com a equidade e a qualidade da vida humana e dos ecossistemas. Defendemos que a boa implementação das APCs e dos TITs deve ir além da conservação da biodiversidade, contribuindo para a reconexão entre sociedade e natureza, para a superação de dicotomias históricas, para a convivência humana e para a promoção da paz. E conclamamos governos e todos os atores sociais a buscarem colaborar com esses objetivos.





XII SAPIIS VII ELAPIS

XII SEMINARIO BRASILEÑO Y VII ENCUENTRO LATINOAMERICANO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSIÓN SOCIAL (SAPIS-ELAPIS)

Territorios, Áreas Conservadas y Sociobiodiversidad: caminos hacia la equidad y la paz.

CARTA DE BRASÍLIA

(versión resumida en español)

Brasilia, DF, Brasil, 22 de mayo de 2026

1. INTRODUCCIÓN

Reunidos del 18 al 22 de mayo en la Universidad de Brasilia (UnB), con más de 900 participantes inscritos, provenientes de más de 12 países, además de numerosos participantes en eventos paralelos, participamos en aproximadamente más de 170 actividades oficiales (conferencias, mesas redondas, sesiones temáticas, grupos de debate, eventos paralelos, etc.), además de 480 ponencias e informes de experiencias aprobados. Destacamos la amplitud de los temas tratados. Intercambiamos información con otros eventos sobre áreas protegidas, promovimos la interacción internacional e impulsamos la promoción para fomentar el camino hacia el Congreso Mundial sobre Áreas Protegidas, en Panamá en 2027. En la sesión plenaria final, justo antes de la clausura oficial, aprobamos el contenido de esta Carta de Brasilia.

2. CONTEXTO HISTÓRICO RECIENTE

Las áreas protegidas han evolucionado continuamente en respuesta a los contextos históricos y regionales. Entre los avances más significativos se encuentra el reconocimiento de las áreas conservadas por pueblos indígenas y comunidades locales, conocidas actualmente en la región como territorios de vida (ticcas). Entre los hitos relevantes destacan el Congreso Mundial de Parques, en Durban 2003, y el Programa de Trabajo sobre Áreas Protegidas del Convenio sobre la Diversidad Biológica (CDB), en 2004.

El conjunto Sapis-Elapis existe desde hace más de 20 años, desde su primera edición en 2005 en Río de Janeiro. Durante este periodo, Brasil ha implementado el Sistema Nacional de Unidades de Conservación (Snuc) y aprobado el Programa Estratégico Nacional para Áreas Protegidas (PNAP), entre otros avances a nivel subnacional y local.

El Plan Mundial de Biodiversidad Kunming-Montreal (KM), adoptado en la CoP-15 del CDB, establece la Meta 3, que orienta la conservación de los ecosistemas mediante sistemas de estrategias de conservación espacial, incluyendo áreas naturales protegidas

(ANPs), otros mecanismos espaciales eficaces de conservación (omecs) y territorios indígenas y tradicionales (TITs).

Subrayamos que las estrategias de conservación espacial – incluidas las áreas protegidas y conservadas (APCs), omecs y los TITs – representan los principales instrumentos para la conservación de la naturaleza y su biodiversidad, y para la promoción de la calidad de vida. Cabe recordar, sin embargo, que los territorios indígenas y tradicionales no existen únicamente para la conservación de la naturaleza, sino también para el reconocimiento de sus propios modos de vida, cosmovisiones, usos sostenibles y relaciones históricas con sus territorios.

La conservación se enfrenta a graves desafíos contemporáneos, tales como: la crisis climática; el debilitamiento democrático; la expansión de actividades depredadoras e ilegales; el crimen organizado; las presiones mineras, energéticas y agrícolas, a menudo irregulares; la reducción de los recursos públicos y los retrocesos legales e institucionales.

En este contexto, América Latina y el Caribe se presentan, simultáneamente, como regiones de enorme biodiversidad y diversidad sociocultural, pero también profundamente vulnerables.

3. CONTEXTO ACTUAL DE BRASIL Y AMÉRICA LATINA

América Latina es el continente con mayor biodiversidad y alberga una de las mayores diversidades de grupos sociales y gobernanza de la conservación. Brasil, el país con mayor biodiversidad del mundo, ha registrado periodos significativos de creación de áreas protegidas y reconocimiento de tierras indígenas y otros territorios tradicionales.

Sin embargo, las realidades regionales y nacionales se caracterizan por una importante escasez de personal cualificado, presupuestos insuficientes y baja prioridad política para las estrategias de conservación espacial. Estos déficits se ven agravados por las crisis democráticas, la emergencia climática, las crisis económicas, el crecimiento del crimen organizado y el aumento de los conflictos armados. También existen señales preocupantes de incumplimiento de la legislación ambiental y retrocesos en los parámetros de conservación y los derechos sociales.

4. PRINCIPALES DESAFÍOS, AVANCES Y DIRECTRICES

4.1. Estrategias espaciales para la conservación, la sociedad y la justicia social

El desarrollo sostenible debe entenderse desde una jerarquía en la que la naturaleza sustenta a la sociedad, la cual crea e impulsa la economía. (Reemplazando así el concepto obsoleto del trípode equivalente entre economía, sociedad y naturaleza.)

Las áreas protegidas y conservadas (APC) y los territorios indígenas y tradicionales (TITs) son los mejores instrumentos para la conservación de la naturaleza y para facilitar el acceso de los grupos sociales a la naturaleza y sus beneficios. Sin embargo, resultan insuficientes por sí solos y deben combinarse con otras políticas públicas ambientales y sociales. Su eficacia depende de su articulación con las políticas públicas ecológicas, ambientales, sociales y territoriales, incluyendo la concesión de licencias adecuadas, la eliminación de la conversión de ecosistemas (incluso por el combate a la deforestación), la protección de los derechos sociales, el control de las amenazas a la biodiversidad y la promoción de la reconexión de la sociedad con la

naturaleza.

La conservación y la justicia social son inseparables. Ya no es aceptable que las políticas de conservación que violan los derechos de los pueblos indígenas, las comunidades tradicionales o los grupos vulnerables, incluso en las ciudades, no se justifiquen. Por el contrario, se aboga por un enfoque de conservación más expresivo, eficaz y equitativo, orientado a reducir las desigualdades y promover la calidad de vida.

También se reconoce que los territorios tradicionales suelen tener altos niveles de conservación ambiental, por lo que proteger los derechos de estos pueblos es, simultáneamente, un acto de justicia social y una estrategia esencial para la conservación de la biodiversidad y para abordar la emergencia climática.

Así pues, las APCs e os los TITs deben entenderse como centros radiantes de sensibilidad y capacidad para la transformación social, que promueven mejores relaciones entre la sociedad y la naturaleza, la calidad de vida y las relaciones humanas.

4.2. Gobernanza, derechos, participación, gestión y capacidades

La eficacia de las estrategias de conservación depende de la calidad de la gobernanza, las relaciones institucionales y la participación social. Subrayamos la necesidad de fortalecer las capacidades locales, los consejos de gestión, los mecanismos de gobernanza compartida y las formas efectivas de participación social.

Abogamos por la amplia inclusión de los pueblos indígenas, las comunidades tradicionales, las mujeres, los jóvenes, las personas con discapacidad y los grupos en situación de vulnerabilidad socioeconómica, incluso en las ciudades, en los procesos de toma de decisiones relacionados con la conservación.

Con respecto a la conservación de la naturaleza, especialmente a través de APCs y TITs – respetando la autodeterminación de los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales, así como a sus estilos de vida y opciones organizativas –, la participación social debe realizarse mediante mecanismos transparentes, accesibles y efectivos.

Cabe destacar que una mayor participación, alianzas y todo tipo de colaboraciones – formales o informales, voluntarias, comerciales o de cualquier otra índole –, bienvenidas, no pueden justificar la reducción de las responsabilidades del Estado, que debe garantizar los derechos constitucionales —tanto en lo que respecta al derecho a una naturaleza preservada y a un medio ambiente sano, como a los derechos sociales— y proporcionar los recursos adecuados.

Las visitas a las APCs deben promover no solo el ocio y el conocimiento, sino también experiencias que permitan transformaciones positivas y la reconexión social con la naturaleza – incluso como medio para promover la salud y el bienestar y como centros para la transformación positiva de componentes insostenibles de las sociedades.

El turismo comunitario, cuando es liderado por las comunidades, representa una vía para difundir los valores comunitarios y reconectar con la naturaleza.

4.3. Sistemas, Integración Territorial y Conectividad

Exigimos superar la fragmentación entre políticas públicas, jurisdicciones, instituciones y actores sociales. Para ello, proponemos comprender las APCs y los TITs como parte de sistemas integrados.

Estos sistemas de conservación incluyen, como mínimo: legislación; organizaciones de gestión; áreas y territorios; prácticas institucionales y consuetudinarias; interacciones sociales y políticas; y relaciones con la sociedad.

La conectividad debe entenderse en un sentido amplio: ecológico, cultural, social e intergeneracional, incluyendo los ecosistemas terrestres, acuáticos y aéreos. Recomendamos fortalecer los mosaicos, las redes ecológicas, las plataformas de cooperación y las articulaciones entre las experiencias locales y las agendas globales de biodiversidad y clima.

4.4. Ciencia, educación y soluciones basadas en la naturaleza

Reconocemos la importancia de la investigación científica para la gestión y gobernanza de las APCs y los TITs, pero abogamos por que la producción de conocimiento se integre con las demandas locales, considerando las prioridades de las áreas y territorios, y respetando los derechos sociales, incluyendo el derecho a la consulta, las decisiones de los pueblos y comunidades, y el conocimiento tradicional.

El monitoreo de la biodiversidad y los aspectos socioeconómicos y culturales es un elemento esencial para apoyar la conservación efectiva de las APCs y a los pueblos y comunidades en sus TITs, e incorpora la participación comunitaria y el diálogo entre tipos de conocimientos.

En este sentido, las APCs y los TITs se consideran soluciones basadas en la naturaleza (SbNs) o infraestructuras verdes (IVs) prioritarias, fundamentales para: mantener la biodiversidad; promover la calidad de vida; abordar la emergencia climática; fortalecer las relaciones humanas y comunitarias; prevenir enfermedades; y restaurar los ecosistemas. Sin embargo, abogamos por el uso correcto del concepto y los principios de las SbNs y su verdadero significado, donde se debe dar prioridad a la prevención de la conversión de ecosistemas, con una planificación adecuada, seguida de la restauración o recuperación y, posteriormente, la renaturalización.

Las APCs y los TITs poseen un enorme potencial como espacios educativos, capaces de promover la reconexión con la naturaleza, la construcción colectiva del conocimiento y la educación cívica. Sin embargo, es necesario acercar la docencia, la investigación y la extensión universitaria a la vida cotidiana de estas áreas y territorios, trascendiendo los enfoques folclóricos.

5. Mensajes clave sobre nuestro futuro – incluso para el Congreso Mundial sobre Áreas Protegidas y de Conservación (Panamá, 2027)

Considerando la importancia y el interés social de las áreas protegidas y conservadas (APCs) y los territorios indígenas y tradicionales (TITs), así como las condiciones precarias que enfrentan actualmente, destacamos las siguientes prioridades:

- el principio de no regresión en la conservación de la naturaleza y los derechos sociales, a través de la legislación, las políticas públicas y la práctica de facto;
- el derecho a la participación social de todos los actores sociales y el acceso equitativo a los beneficios de la naturaleza conservada;
- la necesidad de fortalecer las instituciones de la agenda socioambiental;
- el reconocimiento de los derechos de las comunidades tradicionales y los pueblos indígenas;
- la importancia de contar con personal técnico suficiente, estable y calificado;

- el reconocimiento de todo tipo de empleados o colaboradores en las APCs y TITs, incluyendo guardaparques, agentes ambientales temporales y otros tipos de dedicación directa e indirecta, especialmente cuando se trata de indígenas, miembros de comunidades o pertenecientes a otros grupos generalmente menos representados social y políticamente;
- la necesidad de recursos financieros regulares y accesibles; y
- el fortalecimiento de redes de colaboración, alianzas y cooperación entre actores sociales e instituciones.

5.1. Fortalecimiento de las estrategias de conservación espacial como parte de sistemas integrados, con prioridad política y recursos.

Hacemos un llamado a los gobiernos, organizaciones internacionales, la sociedad civil, universidades y otros actores sociales para fortalecer los sistemas de estrategias de conservación espacial en todos los niveles, incluyendo los sistemas formales de áreas protegidas, el reconocimiento de los otros mecanismos espaciales eficaces de conservación (omecs) y los territorios indígenas y tradicionales (TITs), según lo deseen los pueblos y comunidades respectivos.

Exigimos que los gobiernos otorguen la debida prioridad a las estrategias de conservación espacial, con personal suficiente, capacitado y digno; presupuestos gubernamentales regulares y accesibles; y prioridad en las decisiones políticas, respetando los derechos sociales y reduciendo las desigualdades socioeconómicas.

Por lo tanto, entre nuestras principales recomendaciones, destacan las siguientes: aumentar la inversión pública en personal, infraestructura y gestión; fortalecer la gobernanza participativa y equitativa; reconocer plenamente los derechos territoriales y la autonomía de los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales; promover la integración entre conservación, justicia social y planificación territorial; apoyar la producción de la sociobiodiversidad y las economías comunitarias; ampliar las capacidades para combatir los delitos ambientales y las amenazas territoriales; incorporar la diversidad cultural, espiritual y biocultural en las políticas públicas; desarrollar metodologías más apropiadas para evaluar la gobernanza y la eficacia de la conservación. y fortalecer los mecanismos de cooperación regional en América Latina.

Se valoran las alianzas, asociaciones y colaboraciones con diversos actores sociales, pero estas no deben implicar una reducción del papel y las acciones del Estado, incluidos los fondos multilaterales y la cooperación bilateral.

5.2. Objetivos Mundiales y Eficacia de la Conservación

Los objetivos mundiales, nacionales y subnacionales no deben considerarse fines en sí mismos, ni deben limitarse a alcanzar porcentajes de cobertura. Deben ser estímulos para lograr una gobernanza eficaz y equitativa de la conservación de la naturaleza, sin descuidar la representación ecológica.

Se necesitan estudios técnicos y publicaciones científicas para evaluar las brechas y deficiencias, especialmente considerando el Objetivo 3 del Plan Mundial de Biodiversidad Kunming-Montreal para 2030, teniendo en cuenta los niveles subnacionales y locales y las contribuciones de todos los actores sociales.

5.3. Participación Social y Justicia

Es necesario fortalecer los medios e instrumentos de participación social, como los consejos de gestión, los consejos de mosaicos, los espacios colectivos y posibles nuevos mecanismos de gobernanza, incluso para abordar los conflictos en las áreas protegidas.

La conservación no puede dissociarse de la justicia social. No es posible consolidar procesos de conservación sostenibles sin abordar las desigualdades socioeconómicas y garantizar las condiciones para una participación equitativa, efectiva y eficiente.

Debe reconocerse la autonomía de los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales, su derecho a sus territorios y sus sistemas culturales y cosmovisiones, incluidas las dimensiones espirituales de los territorios indígenas e tradicionales (TITs) e de las áreas protegidas e conservadas (APCs).

5.4. Gobernanza y Capacidades Compartidas

En los casos de áreas protegidas que se superponen con TITs, es necesario promover la gobernanza, la autogestión o los acuerdos de gestión compartida, la doble protección o asignación, respetando las debidas autonomías.

La calidad de la gobernanza es crucial para la efectividad de las estrategias de conservación. Recomendamos el desarrollo de metodologías apropiadas para evaluar la gobernanza equitativa y la efectividad de la conservación a través de conjuntos y sistemas de APCs y TITs.

El apoyo al fortalecimiento de la organización social y el liderazgo, las redes y capacidades locales, así como la producción de evidencia, es fundamental para sostener procesos de conservación legítimos y duraderos.

5.5. Salud, soluciones basadas en la naturaleza y bienestar

Otro elemento central es la integración entre conservación, salud y bienestar. Abogamos por la adopción del enfoque actualizado del concepto de Una Salud, reconociendo la interdependencia entre la salud humana, la salud animal y la salud de los ecosistemas.

La salud humana está profundamente ligada a la salud de la naturaleza. Restablecer esta relación fortalece las vías hacia la salud colectiva y la regeneración socioambiental, especialmente en áreas urbanas y periurbanas.

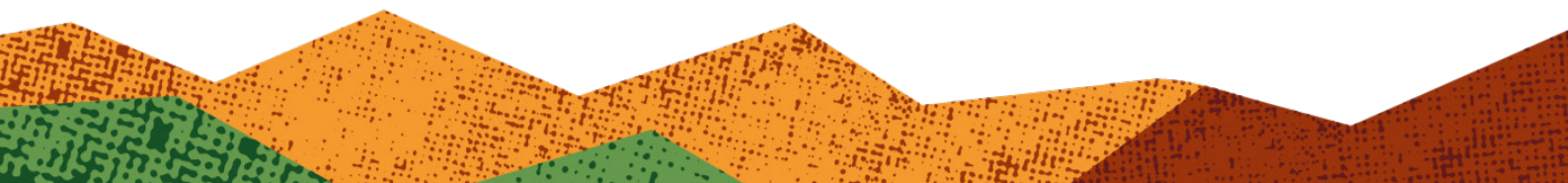
5.6. Realidades urbanas, ecosistemas acuáticos y cooperación internacional

Es fundamental considerar cada vez más las realidades y necesidades urbanas y periurbanas, promoviendo la calidad de vida, la salud y el bienestar, con especial atención a las personas con discapacidad y a los grupos en situación de vulnerabilidad socioeconómica.

Los ecosistemas acuáticos – especialmente las aguas continentales – y los ecosistemas aéreos se encuentran entre los que requieren mayor atención, prioridad y adaptación conceptual y práctica para su conservación. Los TITs también deben considerarse en los entornos acuáticos.

Recomendamos que los países colaboren entre sí, preferiblemente en sus regiones internacionales, aprovechando el liderazgo que ofrecen la RedParques, la Comisión Mundial de Áreas Protegidas (CMAP) y la Comisión de Política Ambiental, Económica y Social (Cpaes), ambas de la UICN en América Latina y el Caribe.

En otras palabras, necesitamos una mejor conservación de la naturaleza y su biodiversidad para lograr mayor equidad y calidad de vida. Es decir, la conservación de la naturaleza debe ser simultáneamente más eficaz, más democrática, más inclusiva y estar más comprometida con la equidad y la calidad de vida humana y de los ecosistemas. Sostenemos que la correcta implementación de las APCs y los TITs debe ir más allá de la conservación de la biodiversidad, contribuyendo a la reconexión entre la sociedad y la naturaleza, superando dicotomías históricas, fomentando la coexistencia humana y promoviendo la paz. Hacemos un llamado a los gobiernos y a todos los actores sociales para que colaboren en favor de estos objetivos.





**XII Sapis
VII Elapis**

**XII SEMINÁRIO BRASILEIRO E VII ENCONTRO
LATINO-AMERICANO DE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL**

*Territórios, Áreas Conservadas e Sociobiodiversidade:
Caminhos para a Equidade e a Paz*

**XII SEMINARIO BRASILEÑO Y VII ENCUESTRO LATINOAMERICANO
SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSIÓN SOCIAL (SAPIS-ELAPIS)**

Territorios, Áreas Conservadas y Sociobiodiversidad: caminos hacia la equidad y la paz.

CARTA DE BRASÍLIA

(versão complementar, não resumida, em português)

Brasília, DF, Brasil, 22 de mayo de 2026

1. INTRODUÇÃO

Reunidos de 18 a 22 de maio, na Universidade de Brasília (UnB), no XII Seminário Brasileiro e VII Encontro Latino-americano de Áreas Protegidas e Inclusão Social, com tema Territórios, Áreas Conservadas e Sociobiodiversidade: Caminhos para a Equidade e a Paz, liderados pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), mais de 900 inscritos (inclusive mais de 190 representantes de povos e comunidades tradicionais e um conjunto muito expressivo de gestores, especialistas e pesquisadores de áreas protegidas e conservadas), de mais 12 países (embora com grande maioria de brasileiros), além de muitos participantes em eventos paralelos, participamos em cerca de 179 atividades oficiais e públicas (entre mesas-redondas, simpósios, rodas de conversa etc. -- além de reuniões, encontros ou outras atividades fora da programação, como Encontro de Jovens, jantar com autoridades e líderes etc.) e contamos com 480 trabalhos e relatos de experiência aprovados.

Destacamos a amplitude de assuntos, desde reservas privadas, até territórios tradicionais, da conservação da biodiversidade, até protocolos bioculturais, do papel da visitação pública e do turismo de base comunitário, até o manejo integrado do fogo, e muito mais. Realizamos intercâmbios interessantes com outros eventos sobre áreas protegidas (e convidamos outros que infelizmente não puderam contribuir). Promovemos interações internacionais e iniciamos a promoção para estimular um caminho rumo ao Congresso Mundial de Áreas Protegidas, no Panamá, em setembro de 2027. Na plenária final, imediatamente antes do encerramento oficial, aprovamos o conteúdo desta Carta de Brasília.

2. CONTEXTO HISTÓRICO RECENTE

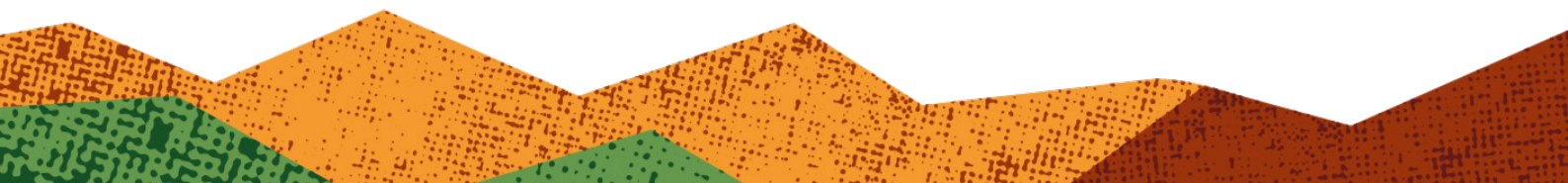
As **áreas protegidas têm evoluído. Sempre.** Dependente dos contextos históricos e regionais, como todos conceitos e instituições. Mencionando apenas um dos movimentos relativamente recentes, destaca-se a proposta de reconhecimento das áreas comunitárias conservadas, logo evoluindo para as **áreas conservadas por indígenas ou comunidades locais** – atualmente conhecidos em nossa região como territórios de vida (territórios e áreas conservados por povos indígenas e comunidades tradicionais e locais - ticas). As ideias desse reconhecimento vêm desde o final dos anos 1990, estabelecendo-se ao longo dos anos 2000. (Não que fosse algo novo, mas, um reconhecimento de processos existentes, muitas vezes antigos.) Aliás, os anos de **2003 e 2004 são marcos na história das áreas protegidas**, com o Congresso Mundial de Parques, em Durban, e o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), respectivamente.

Hoje celebramos mais de **20 anos de edições de Sapis-Elapis**, sendo a primeira, o Seminário sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (Sapis), em 2005, no Rio de Janeiro, RJ, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e seu Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (Eicos-IP-UFRJ). Ao longo desse período, no Brasil, implementamos o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza** (Snuc), a partir de 2000, e a definimos o **Programa Estratégico Nacional de Áreas Protegidas** (Pnap), a partir de 2006, entre outros. Em níveis subnacionais e locais também houve avanços, tanto no que tange aos sistemas oficiais de áreas protegidas (APs), como de reservas privadas, além de territórios tradicionais, inclusive quilombolas, em alguns casos, além de esforços de integração por redes que agreguem seus respectivos agentes atores em contextos internacionais e globais.

Em processos iniciados antes, neste século XXI temos dado melhor atenção aos **territórios indígenas e tradicionais** (TITs) – finalmente mencionados de forma mais direta na Meta 3, para 2023–2030, do atual **Plano Global de Biodiversidade**, de Kunming-Montreal (KM). Mas atualmente há também o processo de reconhecimento de outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (omecs), que já vinha desde a Meta Aichi 11, do plano global anterior, para 2011–2020, foram definidos pela CDB em 2018 e mantidos na Meta 3 atual.

Dessa forma, hoje em dia fala-se de **estratégias espaciais de conservação**, incluindo as áreas protegidas e conservadas (APCs) e os territórios indígenas e tradicionais (TITs) – mas devemos lembrar que estes últimos não são estabelecidos, mas reconhecidos, e não são legítimos somente pela conservação da natureza, a qual é resultado da convivência dos povos indígenas e comunidades tradicionais com seus territórios, por meio das suas cosmovisões, de seus usos sustentáveis e interesses de conservação próprios, servido também a toda sociedade.

Considera-se que o **Plano Estratégico Global de Biodiversidade, 2011–2020**, não teve seus objetivos totalmente alcançados. Mas a sua Meta Aichi 11, sobre a proteção dos ecossistemas, por meio de estratégias espaciais de conservação, foi a que mais avançou. E ela e seus avanços impactaram positivamente as respectivas políticas públicas nacionais e internacionais. Inclusive na região da América Latina e Caribe e no Brasil. Por meio da 15ª Conferência das Partes (CoP-15) da CDB, o mundo decidiu por um **novo plano global de biodiversidade** (o atual), mais ambicioso, dentro do qual a sua Meta 3 trata da conservação dos ecossistemas, com respeito aos valores culturais, por meio de sistemas de estratégias espaciais de conservação (que incluem as áreas naturais protegidas (ANPs ou APs), no seu conceito internacional, e omecs, considerando os TITs.



3. Contexto brasileiro e latino-americano atual

A **América Latina** somos o continente de maior biodiversidade, uma das regiões com um significativo esforço de conservação e provavelmente também aquela que congrega uma das mais ricas diversidades de grupos sociais e de governanças da conservação. Não é diferente a consideração em relação ao Brasil, pois somos o país de maior biodiversidade, e tivemos, durante certos períodos, esforços significativos de criação de unidades de conservação e reconhecimento de terras indígenas e outros territórios tradicionais.

Mas **as realidades regional e nacional são significativamente negativas** em termos das carências de pessoal – suficiente, especificamente dedicado, capacitado, valorizado, equipado, reconhecido legalmente e atuando em condições dignas –, de orçamentos (governamentais, regulares e acessíveis) e de prioridades políticas dedicadas às estratégias espaciais de conservação. Também em nossa região (inclusive em nosso país) – ainda que não muito diferente de outras regiões no mundo – há crescentes ataques e ameaças nos dias atuais à qualidade da vida. Há também carências no acesso à tecnologia e à ciência e de valorização dos saberes tradicionais.

Mesmo que nunca tenha sido fácil a conservação da natureza e dos valores culturais associados, muito menos permanente (como deveria ser), atualmente as agressões e ameaças **parecem cada vez mais fortes**, inclusive pela continuidade nas carências acima mencionadas, agravadas pelas crescentes crise nas democracias, emergência climática, crises econômicas (inclusive reduzindo a alocação de recursos para a conservação), aumento da criminalidade – assim como de sua organização e verticalização – e dos confrontos bélicos no mundo. O momento econômico também tem promovido incremento dos interesses minerários, energéticos, inclusive sobre hidrocarbonetos, e a crescente disputa por espaços (com pressões e crescimento de plantações, pecuária, estradas e cidades).

Em muitos casos, a tecnologia vem possibilitando **aumentos significativos nas possibilidades de impactos ambientais**, sobretudo advindos de atividades econômicas de grande escala. Somando-se à proliferação das atividades ilegais predatórias e ao crescimento de ataques bélicos e de gastos militares, refletindo desvios das prioridades, reduzindo a atenção ao bem-estar humano e à qualidade da natureza. Igualmente grave são os sinais de não cumprimento das legislações ecológicas e de direitos sociais, além de decisões dos executivos governamentais e dos parlamentos no sentido da regressões em parâmetros, de conservação e direitos, antes estabelecidos.

Dessa forma, a proposta temática para o próximo Congresso Mundial de Áreas Protegidas e Conservadas, a ser realizado no Panamá, em setembro de 2027, indica três temas principais, sendo um deles os **desafios para a conservação em um mundo cada vez mais incerto**.

Como outros países da região, no Brasil estabelecemos a **estratégia e plano de ação nacionais de biodiversidade** (epanb) também em relação ao plano global atual (como ocorreu com o anterior), incluindo as Metas Brasileiras de Biodiversidade para 2030 – além de incentivar possibilidades similares e complementares nos níveis subnacional e local. É relativamente comum em muitos países, inclusive latino-americanos que tais estratégias nacionais demorem para serem definidas e haja mais atraso ainda na adaptação das metas globais em efetivas políticas públicas nacionais (e subnacionais e locais) e sua implementação prática.

Mas, olhando para o futuro, o fundamental é a promoção do **engajamento social, econômico e político** amplos e a atenção devida às condições operacionais para sua implementação. Os relatórios brasileiros para a CDB e as avaliações latino-americanas e caribenhas, sobre a anterior Meta Aichi 11 e a atual Meta 3 KM, mostraram importantes avanços, mesmo sem terem obtido sucesso total.

Não obstante, as relativas **fragilidades e carências dificultam sobremaneira** o seu alcance. Tais debilidades estão distribuídas por várias frentes, como nos marcos legais, no arcabouço conceitual e sobretudo na prática da gestão e da governança dos sistemas (nacionais, subnacionais e locais) de áreas protegidas e conservadas na América Latina e Caribe. Há importantes lacunas entre, por um lado, a legislação, a teoria e os manuais de boas práticas e, por outro, a prática da gestão e da governança. Isso se reflete inclusive no desrespeito à legislação, na prática de crimes (como grilagem de terras, roubo de madeira, mineração ou garimpo ilegais, invasão de terras indígenas e territórios quilombolas e tradicionais, retirada de espécimes e seu comércio de forma ilegal, ataques, agressões e mortes a comunidades e povos, entre outros). Mas também, retomando, pelas significativas carências em termos de pessoal, de orçamentos e de prioridades políticas.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS E AVANÇOS LATINO-AMERICANOS E BRASILEIROS

- O necessário **desenvolvimento sustentável** deve ser entendido, atualmente, por meio de uma hierarquia pela qual a natureza viabiliza a sociedade, que cria e conduz a economia. (Não sendo mais adequado, nem realista, considerar a economia, a sociedade e a natureza em um tripé com importâncias similares.)
- Considerando a realidade, as **estratégias espaciais de conservação** (inclusive áreas protegidas e conservadas - APCs e territórios indígenas e tradicionais - TITs) são os melhores instrumentos que existem para a conservação da natureza, assim como para viabilizar o acesso dos grupos sociais à natureza conservada e seus benefícios.

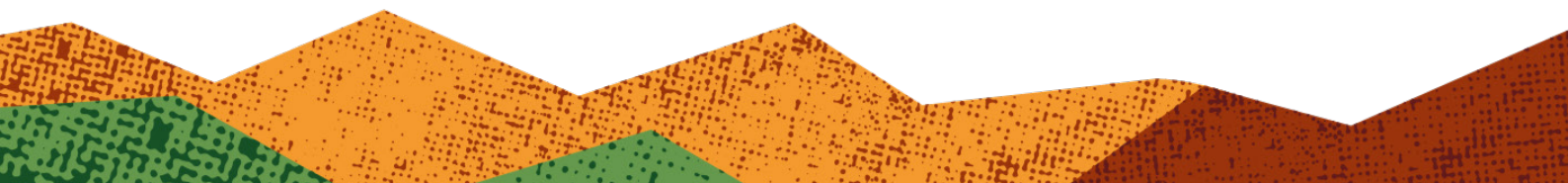
◦ Essas estratégias espaciais são ainda mais importantes quando consideradas em seus **contextos de sociedades doentes**, as quais não têm respeitado a natureza e as boas relações interpessoais, atuando com políticas e economias que, de fato, não têm foco na sustentabilidade.

◦ Mas é importante lembrarmos que essas estratégias não são suficientes sozinhas, necessitando serem combinadas com as demais políticas públicas (ambientais, ecológicas e sociais) – como licenciamentos adequados, ambiental e de vizinhança, eliminação da conversão dos ecossistemas (inclusive desmatamentos), respeito aos direitos sociais, promoção de outras formas sociais de conservação, controle das ameaças a espécies e promoção da reconexão entre sociedade e natureza, entre outras.

◦ Nesse sentido, devemos considerar as APCs, assim como os TITs, além de espaços conservados e locais de resistência, mas como **polos irradiadores de sensibilidades e capacidade** para a transformação da sociedade, no sentido da promoção da melhoria das relações entre sociedade e natureza, da qualidade de vida e das relações humanas.

◦ A conservação, a justiça ambiental e o futuro dos territórios não podem ser construídos sem a **participação social plena, efetiva e vinculante**, inclusive dos grupos sociais tornados politicamente menos visíveis, das mulheres, das juventudes, das pessoas com deficiência e dos grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entre outros.

◦ Não obstante, as APCs e os TITs sofrem – historicamente, em muitos países, e por vezes de forma crescente – com **escassos quadros de pessoal** (especificamente



dedicados e capacitados) e **orçamentos ínfimos e irregulares** (e muitas vezes não acessíveis). Além de decisões políticas, governamentais e privadas que não priorizam a conservação da natureza e a qualidade da vida.

- É importante reconhecermos o papel dos **guardas-parques** (inclusive indígenas e comunitários, quando possível, mas preferencialmente sempre locais) e promovermos a sua valorização dentro das instituições, segurança nas suas atividades e merecimento social de seu trabalho, fortalecendo, assim, as atividades no terreno das equipes das APCs, inclusive interação com a sociedade local, atendimento de visitantes, controle de atividades ilegais e prevenção e combate nas emergências ambientais.

- Reconhecemos enfaticamente a atuação dos agentes temporários ambientais (ATAs), especialmente pela possibilidade de processos seletivos simplificados que viabilizem a priorização de **agentes locais**, ainda que a relação temporária com o órgão gestor seja um fator de precarização das condições de trabalho. Reconhecemos também a contribuição de terceirizados e outros tipos de trabalhadores pelas APCs, mas recomendamos a priorização de servidores estáveis de contratação direta pelo órgão gestor.

- Devemos também compreender as APCs e os TITs como espaços **relacionados ao ordenamento e à governança territoriais**, que articulam a conservação da natureza, os direitos sociais, a diversidade sociocultural, a valorização dos conhecimentos e a construção de capacidades coletivas para enfrentar desafios complexos.
- A **eficácia** dessas estratégias espaciais de conservação depende, não apenas de instrumentos normativos e das suas condições operacionais, mas também da qualidade das relações institucionais e sociais que sustentam sua gestão e governança ao longo do tempo.

- Dessa forma, devemos buscar fortalecer capacidades locais e **criar condições adequadas** de participação efetiva como elementos fundamentais para ampliar a legitimidade, continuidade e sustentabilidade das estratégias de conservação.

- Nesse sentido, destaca-se a necessidade de fortalecer os conselhos gestores de unidades de conservação e os integrar de fato na gestão e na governança das mesmas.

- Podemos pensar no valor do trabalho de conservação feito por grupos sociais, comunidades e povos.

- Mas para que isso seja ético e equitativo, é necessário **alocar recursos econômicos e humanos suficientes** e acessíveis para apoiar a ação desses grupos sociais. Igualmente, há necessidade de desenvolvimento de capacidades das comunidades para tarefas e responsabilidades distintas das tradicionais (como na gestão das APCs, ao enfrentar as ameaças crescentes e outras frentes), bem como para viabilizar o apoio de servidores públicos para a adequada consecução dessa desconcentração.

- E isso requer reconhecer também que comunidades tradicionais e povos indígenas, povos, juventudes, mulheres e outras organizações e grupos sociais não são apenas beneficiários das políticas de conservação, mas **atores centrais na produção de soluções**, conhecimentos e processos de governança.

- Nesse sentido, destaca-se também a necessidade de respeitar os **protocolos comunitários** de consulta e interação, além de reconhecer e acatar demandas locais e comunitárias que orientem **pesquisas e projetos**.

- A forma mais eficaz de transformar as perspectivas negativas atuais (inclusive em termos de pessoal, recursos econômicos e prioridade) é pelo **engajamento social**, promovendo gestão mais participativa, inclusiva e equitativa nas APCs.
 - As **parcerias, o voluntariado e todos os tipos de participação** de grupos sociais são fundamentais como formas de contribuir para a conservação colaborativa, a gestão eficaz das áreas protegidas e conservadas e a sua governança equitativa.
 - Mas a participação social precisa ser viabilizada por **respeito** à autodeterminação, reconhecimento de grupos sociais, reconhecimento da diversidade de formas de organização, mecanismos transparentes e acessíveis de informação e fortalecimento do espaço cívico, assim como a distribuição equitativa dos benefícios da conservação, além da atenção à eficácia dos processos (pelo consumo de tempo e energia dos grupos sociais).
 - A **conservação colaborativa** depende do reconhecimento de atores sociais e de seus interesses e de viabilizar sua participação e contribuição. Ela fica mais fortalecida com a integração de redes de atores sociais, especialmente se atuando em sistemas de APCs.
 - A ampliação do engajamento social na conservação depende da **construção de confiança, da redução de assimetrias de poder e da valorização de diferentes sistemas de conhecimento**.
 - Mas o maior envolvimento da sociedade **não pode implicar em redução das responsabilidades governamentais** – nos três níveis de governo e nos três poderes –, que, assim como para saúde, educação e outras temas fundamentais da qualidade de vida, devem garantir os direitos constitucionais de acesso a um meio ambiente ecologicamente sadio, do respeito à autodeterminação sociocultural de povos e comunidades e da promoção da equidade, ou redução das desigualdades, conforme previsto na legislação nacional, desde a Constituição Brasileira de 1988.
- No Brasil e em muitos lugares da América Latina e do Caribe, a forma de conduzir a agenda de conservação no seu início, em muitos casos **levou a uma maior desigualdade social**, de forma que, atualmente, há esforços de reparar os danos ocorridos.
 - Hoje **não é aceitável que a conservação não respeite direitos sociais**, especialmente dos povos e comunidades tradicionais, mas também de grupos sociais em situações de vulnerabilidade, inclusive nas cidades.
 - Nesse sentido, hoje em dia, devemos promover **mais e melhor conservação com mais equidade**, isto é, que leve à redução das desigualdades sociais e melhores condições da vida.
 - Assim, precisamos de uma **conservação da natureza** – e de sua biodiversidade – **mais expressiva e eficaz, para mais e melhores benefícios à sociedade** e seus diferentes grupos sociais, com atenção especial para os grupos sociais menos considerados politicamente, inclusive povos indígenas, comunidades tradicionais, diversidades de gênero, etnias ou raças, bem como aqueles tornados vulneráveis em termos socioeconômicos, inclusive nas cidades, entre outros.
- Os **territórios tradicionais** normalmente apresentam elevados índices de conservação da natureza, reforçando que proteger os direitos dessas populações não



é apenas uma questão de justiça social, mas também uma condição indispensável e uma contribuição para a proteção de valores culturais, enfrentamento da emergência climática e redução da perda de biodiversidade.

◦ Ainda assim, tanto no Brasil, como na América Latina e Caribe, ainda **precisamos avançar muito** para o efetivo reconhecimento desses territórios – indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais – e ir além do seu reconhecimento legal, delimitação (definição de limites) e demarcação (no terreno, visível), viabilizando sua proteção eficaz (controle e fiscalização mais eficazes, pelos governos nos três níveis), apoio para fortalecer mecanismos de governança participativa, com seu reconhecimento pelas instituições públicas e incorporação nos processos governamentais e valorização dos conhecimentos tradicionais.

◦ Para superar a relativa invisibilidade de muitos dos atores sociais associados, devemos promover e fortalecer políticas públicas que levem pelo menos as **condições básicas** (como saúde, educação, moradia, energia e comunicação – devidamente adaptadas às opções próprias de cada coletivo), assim como promover a **produção da sociobiodiversidade** desses territórios e incorporá-la em processos de compras sustentáveis, governamentais, privadas e individuais.

- A região latino-americana e caribenha possui uma **importante diversidade de experiências de governança** territorial, conservação comunitária e gestão participativa que precisa ser visibilizada, fortalecida e incorporada de maneira mais consistente nos espaços nacionais (e subnacionais) e internacionais de decisão – pois, geralmente, a diversidade integrada implica em melhor resiliência. Mas, governos, especialistas e outros atores sociais, ainda não aplicamos adequadamente os conceitos e a prática da gestão e da governança por **sistemas de APCs e TITs**.

◦ Os **conceitos e práticas de sistemas** de APCs e TITs implicam (de forma sintética) em considerar não somente a legislação, as organizações gestoras e os conjuntos de áreas e territórios, mas também as instituições socialmente estabelecidas (práticas consuetudinárias), as práticas de fato na gestão e na governança, as interações e integrações entre eles (legislações, organizações, áreas, territórios, instituições, práticas...) e suas relações com a sociedade.

◦ A conservação exige integração das políticas públicas, inclusive no ordenamento territorial. E a boa **governança territorial** conecta escalas. Os acordos e planos globais sobre biodiversidade e clima só podem ser implementados se traduzidos em capacidades, processos e decisões concretas em nível local. A integração também requer maior articulação entre experiências entre as escalas locais, das redes regionais e das agendas globais de biodiversidade e clima.

▪ Assim, devemos **fortalecer as interações**, inclusive operacionais, entre iniciativas de ordenamento territorial, plataformas regionais, sistemas nacionais e espaços multilaterais de conservação, sendo isso fundamental para ampliar a coerência, a troca de aprendizagens e a colaboração entre as estratégias de conservação. Pois a fragmentação entre políticas, instituições, atores sociais e escalas limita a eficácia das estratégias de conservação.

▪ Igualmente, a governança territorial precisa de mecanismos permanentes de articulação e rastreabilidade. A interação entre iniciativas, plataformas e sistemas, de locais a nacionais e regionais, pode transformar experiências locais em evidência verificável e aprendizagem nessas várias escalas. Aliadas à articulação com

espaços multilaterais internacionais, pode resultar beneficemente em nossa melhor capacidade de incidência nas agendas globais de biodiversidade e clima. Isto significa que a governança territorial também deve cumprir um papel fundamental na tradução de compromissos globais de biodiversidade e clima em processos concretos nos territórios, ao mesmo tempo em que permite que experiências locais, conhecimentos situados e aprendizados regionais contribuam de forma mais efetiva para a construção das agendas internacionais.

- Considerando as realidades complexas e na busca de maior eficácia na conservação e qualidade da vida, é importante considerarmos as APCs e TITs em seus **contextos espaciais**, reconhecendo os **mosaicos** como instrumento de gestão integrada, promovendo a **conectividade** ecológica e social.

- A conectividade precisa ser compreendida em **sentido amplo** – ecológico, cultural e intergeracional –, exigindo articulação entre experiências locais, redes regionais e agendas globais.

- E devemos considerar além das áreas contíguas fisicamente, pois a conectividade deve ser considerada como a troca de elementos e de vida (inclusive no ar e nas águas), incluindo também **redes ecológicas** e outros tipos de conjuntos.

- Recomendamos experimentar, propor e demandar o reconhecimento de **diversas formas sociais de conservação** – inclusive indo além de TITs e outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (omecs) –, considerando múltiplas formas de parcerias, engajamento de voluntários, agentes locais de conservação. Não obstante, esse reconhecimento deve considerar a sua inclusão efetiva nas políticas públicas, além de apoio técnico e de recursos econômicos sempre que adequado.

- Faz-se necessário estimular a **cooperação** entre instituições, entre atores sociais, entre países, entre níveis de governo, entre poderes etc., no sentido de fortalecermos compromissos com as futuras gerações e com a conservação da natureza e benefícios sociais associados como algo permanente, sem retrocessos.

- É necessário haver maior **integração entre os órgãos ambientais e as forças de segurança pública**, garantir condições dignas de trabalho para todos envolvidos na gestão de APCs, TITs e conservação da natureza, inclusive os povos e comunidades tradicionais e defensores da conservação da natureza.

- A **visitação** nas APCs é importante componente dos objetivos e da gestão das APCs – podendo ser considerado também em TITs que a aceite nas suas condições. Devemos buscar que ela promova, não somente momentos de lazer e conhecimento, mas também experiências que possibilitem transformações positivas e reconexão social com a natureza.

- Havendo sobreposição de APCs e TITs, a experiência mostra a validade de **autorizações combinadas** – como no exemplo de ICMBio e Funai –, sempre respeitando os interesses de povos indígenas e comunidades tradicionais.

- O **turismo de base comunitária** (TbC), se desenvolvido a partir das intenções das comunidades ou dos povos, com sua liderança e apropriação de resultados, pode representar um ótimo caminho para excelente forma de disseminação dos valores comunitários, desenvolvimento de economia no interesse comunitário, reconexão com a natureza pelos visitantes e valorização das relações humanas.

◦ **Planos adequados de visitação**, assim como TbC, podem contribuir também para a compatibilização de direitos e processos de resolução de conflitos, funcionando como pontes de diálogo. Contudo, deve-se evitar a idealização do turismo e o excesso de burocratização que prejudica o acesso a políticas públicas.

- As **pesquisas científicas** são elementos fundamentais da qualidade da gestão e governança das APCs e podem contribuir com os TITs. Mais ainda quando há parcerias estáveis entre as instituições de pesquisa e as áreas e territórios. Mas não podemos apenas nos orientar pelas prioridades acadêmicas, devendo buscar entender e contribuir com essas áreas e territórios com uma ciência da sua gestão e governança, tanto locais e específicas, como de seus conjuntos, mosaicos e sobretudo sistemas – além de respeitar os direitos de consulta e escolha de povos e comunidades.
- O **monitoramento** da biodiversidade, assim como de outros elementos da natureza e aspectos socioeconômico-culturais, é elemento imprescindível para apoiar a gestão eficaz das APCs, assim como subsidiar povos e comunidades em seus TITs.

◦ Recomendamos que haja opções de engajamento de **voluntários**, sobretudo interessados locais, e a necessidade de fazer as adequadas consultas e promover os adequados ajustes e participação quando envolver territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais.

◦ Recomendamos o respeitoso **diálogo de saberes** em benefício mútuo.

- Temos um enorme potencial de viabilizar que as APCs e o TITs sejam **espaços educadores**. Porém, a educação formal (inclusive nas escolas do entorno de APCs e TITs) ainda tratam o tema de forma folclórica e conteudista. Assim, é necessário aproximar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária do cotidiano dessas áreas e territórios.

◦ Para promover uma educação ambiental que compreenda APCs e dos TITs como espaços educadores, estratégicos para a construção e o diálogo de saberes, devemos conhecer e reconhecer os **sujeitos sociais** a eles relacionados, assim como os conflitos e potencialidades existentes, e ir além dos limites estritos dessas áreas e territórios.

- Deve haver no Brasil e em todos os países, nos vários níveis de governo, inclusive em apoio à conservação privada e aos papéis dos povos e comunidades tradicionais, programas diversos, contínuos e em progressão adequada, de **desenvolvimento de capacidades**, formação básica e intercâmbios, todos de forma mais horizontal entre os atores sociais e promovendo o diálogos de saberes.
- A **integração de políticas públicas de conservação, ambientais e de saúde, bem-estar e qualidade de vida** é elemento-chave para a promoção dos sistemas de APCs latino-americanos. Devemos também considerar as práticas integrativas nas APCs e TITs como fundamentais para a reconexão da sociedade com a natureza e melhoria das relações humanas.

◦ Como bem demonstra a evolução, frequentemente negativa de doenças, além da revalorização da natureza como provedora de saúde e bem-estar, prevenir e conter enfermidades de origem zoonótica e promover os conceitos e as práticas mais atualizados e holísticos da Saúde Única, considerando as saúde dos ecossistemas como fundamental para a saúde da fauna e da humanidade.

◦ Por meio de dispositivos que valorizem soluções baseadas na natureza (SbN), inclusive aqueles voltados ao reconhecimento dos saberes e práticas ancestrais e cosmológicas, assim como os associados à ciência, podemos beneficiar a sociedade, em larga escala, e de forma intergeracional, promovendo o **bem viver**.

▪ As **APCs e os TITs** devem ser considerados soluções baseadas na natureza verdadeiras e prioritárias.

▪ Vale lembrar que muitas **soluções pretendem ser baseadas na natureza**, mas não seguem seus princípios fundamentais, inclusive de manter e recuperar a biodiversidade, assim como devem ter adequação melhor de sua gestão adaptativa e descentralizada – em lugar de grandes obras cinzas com ‘pitadas’ de verde aqui ou acolá (ainda que em muitas situações seja necessário combinar as soluções cinzas, verdes e azuis).

▪ Igualmente, pela lógica e princípios das SbN, a prioridade deve ser a **prevenção da conversão dos ecossistemas**, por meio de adequados planejamentos de políticas públicas e por meio de APCs, colocando a conservação como prioridade, seguida da restauração, recuperação e finalmente a renaturalização (em lugar de priorizar soluções construídas, ainda que baseadas em uma natureza reconstituída – reconhecendo que em muitas situações essas alternativas podem ser as únicas viáveis).

▪ Isso posto, defendemos a **importância de recuperar** (ou, se possível, restaurar) ecossistemas naturais em APCs, incluindo áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais (RLs), além de TITs quando adequado. Sistemas agroflorestais podem ser os mais adaptados em vários casos.

◦ É necessário ampliar mecanismos horizontais de articulação entre atores sociais interessados – incluindo povos, comunidades, juventudes, guarda-parques, organizações da sociedade civil, autoridades locais, cientistas e operadores de turismo, entre outros – nos sistemas de APCs, e quando for adequado TITs. Recomendamos reconhecer esses atores como protagonistas na construção de governança democrática, participação efetiva e sustentabilidade das estratégias de conservação. Nesse sentido, reconhecer os guarda-parques (indígenas e não-indígenas) como protetores essenciais da Saúde Única (saúde ambiental, animal e humana) nas áreas protegidas.

- Além disso, precisamos da integração política, institucional e espacial para alcançar uma governança e uma gestão equitativas. Apesar da existência de algumas iniciativas de promoção desse tipo de gestão, o cenário mais comum é observar gestões fragmentadas e falta de conectividade entre políticas, projetos, ações e grupos. Esse cenário é desfavorável para efetividade das políticas públicas e o bem-estar da sociedade, tendo em vista que essa integração facilita processos como resolução de conflitos, um agir mais colaborativo e maior conscientização política. Essa integração territorial também requer maior articulação entre experiências locais, redes regionais e agendas globais de biodiversidade e clima.
- Defendemos que **não devemos seguir nos compartimentando** entre cultura e natureza, razão e sentimento, ciência e ação, entre políticas públicas, entre jurisdições e assim por diante.

◦ A eficácia das áreas protegidas e conservadas depende da integração entre conservação, justiça socioambiental e ordenamento territorial.

◦ Os enfoques socioecológicos, a gestão adaptativa, a integração interescalar, a lógica de sistemas e a conservação colaborativa com múltiplos atores sociais, entre outros, podem ser caminhos importantes.

◦ Entendemos que nós, humanos, com nossos processos sociais, **também somos parte da natureza.**

◦ Mas compreendemos que a **conservação é uma ação social** e política, emarcada dentro de contextos sociais de cada sociedade

◦ E **não se trata de homogeneizar cosmovisões** ou percepções, mas de aceitar a sua diversidade. Cada uma delas pode ter sua própria concepção do que chamamos usualmente de natureza ou a sua biodiversidade. Ademais, aceitar essa diversidade significa também aceitar as dimensões espirituais (inclusive elementos não humanos) em seu conteúdo.

5. PRINCIPAIS MENSAGENS AO CONGRESSO MUNDIAL DE ÁREAS PROTEGIDAS E CONSERVADAS (PANAMÁ, 2027)

- Demandamos aos governos que confirmem a necessária **prioridade às estratégias espaciais de conservação**, inclusive áreas protegidas e conservadas (APCs) e territórios indígenas e tradicionais (TITs), em termos de quadros de **pessoal** (suficiente, especificamente dedicado, capacitado, valorizado, equipado, reconhecido legalmente e atuando em condições dignas), de **orçamentos** (governamentais, regulares e acessíveis) e de **prioridades nas decisões** políticas, com respeito aos direitos sociais e redução de desigualdades socioeconômicas.

◦ Para superar as lacunas e deficiências, são necessários **estudos técnicos e publicações científicas** que as avaliem, especialmente considerando a Meta 3 do Plano Global de Biodiversidade, de Kunming-Montreal (KM), para 2030.

▪ Esses estudos e publicações devem levar em consideração os níveis subnacionais e locais, as interações internacionais, mas sobretudo não descuidar de considerar projetos, parcerias, **colaborações e contribuições de todos os atores sociais envolvidos**, formal ou informalmente.

▪ A adequada consideração da contribuição para a conservação da natureza por povos indígenas e comunidades tradicionais, no interesse de toda a sociedade, deve ter como contrapartida a adequada viabilização de **apoio econômico para gestão direta** por esses grupos sociais

▪ As **metas globais, nacionais e subnacionais** não devem ser consideradas fins em si mesmas, nem tampouco mirar apenas as porcentagens de cobertura – ou parar apenas na criação de novas áreas protegida (APs) e no reconhecimento de áreas conservadas, omecs (outros mecanismos espaciais eficazes de conservação), TITs e territórios de vida (ticcas) – mas, sim, como estímulos na **busca da eficácia e governança equitativa** da conservação da natureza e promoção de qualidade da vida, considerando a diversidade biológica no seu sentido correto – não descuidando da **representação ecológica.**

▪ Para isso, os enfoques socioecológicos, a gestão adaptativa, a integração interescalar, a lógica de sistemas, a conservação colaborativa com múltiplos atores sociais (e seus diversos valores e interesses), a governança policêntrica e os

enfoques bioculturais, entre outros, podem ser caminhos importantes para **viabilizar soluções**, complementadas pelas interação e integração internacionais e intranacionais e entre atores sociais, por alianças, parcerias e colaborações de vários tipos, formais e informais, pela promoção da produção da sociobiodiversidade (ou da sociobioeconomia), por abordagens integradas das respectivas subregiões (das APCs e TITs) e pela conectividade ecológica em sentido amplo (incluindo ecossistemas aquáticos e aéreos, além de considerar as migrações).

▪ **Alianças, parcerias e colaborações** são bem-vindas, com vários atores sociais, mas não devem implicar em redução do papel e da atuação do Estado, incluindo governos nacionais, subnacionais e locais, assim como dos fundos multilaterais e das cooperações bilaterais.

◦ As realidades e **necessidades urbanas e periurbanas** devem ser cada vez mais levadas em consideração, inclusive com atenção à promoção da qualidade da vida, saúde e bem-estar humanos, mas também para viabilidade da saúde dos ecossistemas e espécies nesses meios.

▪ Além disso, torna-se cada vez mais necessário considerar que **a maior parte da população humana vive nas cidades** e que ela também necessita dos benefícios da natureza conservada e com equidade, especialmente considerando as pessoas com deficiência (PcD) e os grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ademais em processos de reconexão da sociedade com a natureza podem se beneficiar da progressividade dessas interações (desde árvores nas calçadas, quintas nas casas, hortas nas escolas, praças nos bairros, parques urbanos, parques lineares e APCs mais expressivas nos entornos e mais longe das cidades).

◦ Recomendamos que os **países colaborem entre si** (considerando suas realidades subnacionais e locais), preferencialmente em suas regiões internacionais – aproveitando as possibilidades de liderança e contribuições, na América Latina e Caribe, da RedParques, da Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMAP) e da Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social (Cpaes), ambas da UICN.

- Conclamamos todos envolvidos a **fortalecer os sistemas** (nacionais, subnacionais e locais) de estratégias espaciais de conservação – como prevê a Meta 3 do Plano Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM) para 2030 –, incluindo os sistemas formais de áreas protegidas (APs), o reconhecimento das áreas que conservam a natureza como omecs e de outros tipos de áreas conservadas e considerar os TITs, conforme desejem os respectivos povos e comunidades associados.

◦ Recomendamos considerar, ainda, o reconhecimento dos **territórios de vida**, registrados no cadastro internacional com avaliação de pares, como mecanismos de conservação – como APCs, omecs ou TITs.

◦ Os **sistemas** (de forma sintética) devem ser compreendidos por APCs e TITs, suas legislação, organizações gestoras e conjuntos de áreas e territórios, as instituições socialmente estabelecidas (práticas consuetudinárias), as práticas de fato na gestão e na governança e as interações e integrações entre eles (legislações, organizações, áreas, territórios, instituições, práticas...) e suas relações com a sociedade.

- A conservação depende da **qualidade da governança**. A eficácia das estratégias de conservação espacial depende das capacidades sociais, institucionais e de ordenamento territorial, além das relações entre si, que viabilizam essa governança ao longo do tempo.

- Há necessidade de fortalecimento dos meios e instrumentos de **participação social** – inclusive para o enfrentamento dos conflitos em áreas protegidas –, como é o caso dos conselhos gestores de áreas protegidas, além de conselhos de mosaicos, de espaços coletivos não formais como instâncias de representação social e de possíveis novos arranjos de governança, como os conselhos comunitários e as adaptações adequadas nas metodologias e práticas.
 - Destacamos os interesses e a legitimidade das demandas de participação por parte de juventudes, mulheres, pessoas com deficiência, grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, “minorias” políticas e outros **atores sociais** com interesses associados com APCs – além das possibilidades de sua consideração por povos indígenas e comunidades tradicionais.
 - Recomendamos a institucionalização dessa participação, sua contribuição para governança compartilhada, sua participação nos arranjos para viabilização econômica da conservação, sua integração no desenvolvimento e uso de conhecimentos, tecnologias e diálogos de saberes e nas oportunidades de desenvolvimento de capacidades.
 - Tais dimensões da ação incluem as frentes da prevenção, do planejamento, da conservação de fato, monitoramento das condições da natureza, e da sua biodiversidade, e de parâmetros socioeconômicos e culturais, da produção proveniente da sociobiodiversidade e da restauração de ecossistemas, assim como na defesa de direitos sociais e implementação da justiça social.
- A conservação não pode ser dissociada da **justiça social**. Não é possível consolidar processos de conservação sustentáveis sem abordar as desigualdades socioeconômicas, reconhecer os direitos sociais – inclusive aos territórios e suas opções de vida por parte de povos indígenas e comunidades tradicionais, mas também acesso aos benefícios da natureza conservadas por parte dos grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive nas cidades e áreas periurbana – e garantir as condições para uma participação equitativa, efetiva, eficaz e eficiente.
 - Os **territórios** indígenas e tradicionais devem ser considerados também nos meios **aquáticos**, como os marinhos, os estuarinos e os de águas interiores.
 - De fato, os **ecossistemas aquáticos** – especialmente os de águas interiores – e aéreos estão entre os que demandam maior atenção, prioridade e adequação conceitual e prática para a sua conservação.
- Deve ser reconhecida a **autonomia de povos indígenas e comunidades tradicionais**, o direito aos seus territórios, a suas opções de vida (e desenvolvimento) e a seus sistemas culturais ou cosmovisões. As soluções para a melhor conservação da natureza e promoção da qualidade da vida devem ser consideradas nos saberes científicos, técnicos, tradicionais e populares, considerando o **diálogo respeitoso entre esses saberes** sempre que possível e adequado.
 - Nesse sentido, devemos reconhecer e considerar, nas políticas públicas e nos processos de gestão, as **dimensões espirituais** dos TITs, e também das APCs, inclusive os sítios naturais sagrados, valorizando o papel das tradições e saberes espirituais e ancestrais dos povos e comunidades tradicionais na proteção de territórios e na conservação da biodiversidade.



◦ Deve também serem reconhecidos os **contextos sociais, regionais, históricos e culturais das políticas públicas e práticas** da conservação, valorizando a conservação como ações sociais pela qualidade da vida em geral. Em situações adequadas, as APCs podem ser reconhecidas com seus valores culturais e impactos sociais positivos.

◦ Nos casos de áreas protegidas sobrepostas com TITs, cabe avançar em acordos, com os respectivos povos indígenas e comunidades tradicionais, de **governança ou gestão própria ou compartilhada**, de dupla proteção ou afetação, de dupla titularidade ou similares, conforme interesses e possibilidades, respeitando as autonomias devidas.

- Conclamamos que as **pesquisas** (de universidades e outras instituições), importantes para os objetivos aqui identificados, considerem agendas que integrem com respeito e eficácia povos e comunidades, gestores e outros parceiros.
- As APCs e os TITs, além de áreas verdes e azuis urbanas e periurbanas, devem ser considerados **soluções baseadas na natureza** prioritárias. Elas devem ser consideradas seu conceito correto, com seus princípios, e seu sentido verdadeiro, considerando a prevenção e o planejamento integrados. Elas são elementos fundamentais para o enfrentamento da emergência climática, assim como sua mitigação, mas também para outras alterações globais, inclusive as necessidade de saúde e bem-estar.

◦ A **saúde humana** está profundamente conectada à **saúde da natureza**. As formas como habitamos o mundo impactam os ecossistemas e, quando a Terra adoece, adoecem também os corpos e os vínculos entre pessoas e natureza. Restaurar essa relação é fortalecer caminhos de saúde coletiva e regeneração socioambiental.

- Para uma conservação da natureza que seja eficaz, é necessário fortalecer as **capacidades de gestão de áreas e territórios**, não raro vezes enfrentando agressões, ameaças e desafios (tais como o crime organizado, a grilagem de terras, o roubo de madeira, a mineração e garimpo ilegais ou predatórios, estradas não adequadamente planejadas e implementadas e plantações e pecuária avançando além do devido, entre outros), que evoluem, muitas vezes para pior.

◦ Há necessidade de melhores **capacidades de controle** governamentais, mais integrados eficazes. Mas também se deve atenção devida aos atores sociais que com ela contribuem – pois as ameaças nem sempre são consistentes com as práticas clássicas ou tradicionais.

◦ O apoio ao **fortalecimento de organização e liderança** social, das redes e das capacidades locais, além da produção de evidências, é fundamental para sustentar processos de conservação legítimos e duradouros.

- Recomendamos o desenvolvimento de metodologias adequadas para **avaliar a governança equitativa e a eficácia da conservação**, preferencialmente por conjuntos e sistemas de APCs e TITs (indo além das metodologias atuais de “avaliação da efetividade do manejo” de forma qualitativa), reincorporando lições nos processos de replanejamento e gestão.

◦ Considerar os **conflitos** como parte da realidade em sociedades plurais e em constante transformação, buscando incorporá-los, sobretudo por meio de suas causas, como desafios importantes para as boas gestão e governança de APCs. (Mais que

“manuais de boas práticas” ideias e pouco realistas, a realidade, normalmente complexa, conflituosa e mutante, precisa ser adequadamente considerada.)

▪ Além disso, deve ser considerado que os significados, **valores e interesses**, em relação às APCs, para os diferentes atores ou grupos sociais de cada grupo social, podem ser distintos, inclusive aqueles em conflito. E isso é fundamental nos processos de gestão, para incorporar a sociedade na sua governança e trilhar caminhos de eficácia, equidade, gestão adaptativa e conservação colaborativa.

- A boa implementação de APCs e TITs e seus conjuntos e sistemas tem que ser capaz, não somente de conservar a natureza, e sua biodiversidade, mas de promover a reconexão entre sociedade e natureza, superar as dicotomias, **propiciar melhor convivência humana e promover a paz.**

Ou seja, precisamos de melhor conservação da natureza, e sua biodiversidade, para melhor equidade e qualidade da vida. Isto é, a conservação da natureza precisa ser simultaneamente mais eficaz, mais democrática, mais inclusiva e mais comprometida com a equidade e a qualidade da vida humana e dos ecossistemas. Defendemos que a boa implementação das APCs e dos TITs deve ir além da conservação da biodiversidade, contribuindo para a reconexão entre sociedade e natureza, para a superação de dicotomias históricas, para a convivência humana e para a promoção da paz. E conclamamos governos e todos os atores sociais a buscarem colaborar com esses objetivos.